



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

Órgão: Município de Boa Esperança

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

Processo Administrativo nº 4883/2024

Pregão Eletrônico: 003/2024

Objeto: O objeto consiste na Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de RSU Classe II-A e classe II-B, (ABNT NBR 10.004:2004) em caminhão com implemento roll on roll off, reboque e caixas contêineres; e disposição final dos RSU Classe II (ABNT NBR 10.004:2004) gerados pelo Município de Boa Esperança/ES, junto a suas Comunidades e Distritos em aterro sanitário devidamente licenciado.

Empresa Recorrente: QUALITAR LIMPEAZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 01.787.451/0001-83.

Empresa Recorrida: BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.732.283/0001-73.

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, ante os fundamentos do julgamento emitido pela Pregoeira, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente QUALITAR LIMPEAZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 01.787.451/0001-83, para, no mérito, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão da Pregoeira, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Boa Esperança/ES, 08 de agosto de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal